

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

Às 10:07 horas do dia 06 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhor **ALFREDO CARDOSO COSTA, HOMOLOGA** a adjudicação, referente ao Processo nº 7359/2021-FUNPAPA, Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022 cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**”, objetivando fortalecer os procedimentos de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 no Município de Belém”, para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB.

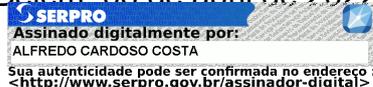
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

1. EMPRESA: L. C. F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 13.170.729/0001-58

LOTE ÚNICO				
Item	Descrição	Quant	Valor Unit	V. Total
1	Urna Mortuária Infantil com visor no tamanho 1m a 1,30m.	90	R\$ 229,00	R\$ 20.610,00
2	Urna Mortuária Infantil com visor no tamanho 0,50m a 0,90m.	90	R\$ 224,00	R\$ 20.160,00
3	Urna Mortuária especial com visor tamanho 2,10m com limite de peso até 300 kg.	320	R\$ 950,00	R\$ 304.000,00
4	Urna Adulta com visor tamanho 1,40 m a 1,90 m.	500	R\$ 490,00	R\$ 245.000,00
5	Remoções	1000	R\$ 185,00	R\$ 185.000,00
6	Certidão de Óbito	1000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
7	Serviço de VAN para o acompanhamento familiar reduzido, obedecendo as recomendações da OMS e Ministério da Saúde, para evitar aglomerações	500	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 954.760,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$954.760,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Belém, 06 de abril de 2022.


Assinado digitalmente por:
ALFREDO CARDOSO COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00024/2022 (SRP)

Às 10:07 horas do dia 06 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7359/2021, Pregão nº 00024/2022.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.462.050,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 973.570,0000 , com valor negociado a R\$ 954.760,0000 .**

Itens do grupo:

- 1 - Formolização de cadáver
- 2 - Formolização de cadáver
- 3 - Formolização de cadáver
- 4 - Formolização de cadáver
- 5 - Formolização de cadáver
- 6 - Formolização de cadáver
- 7 - Formolização de cadáver

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Formolização de cadáver**Descrição Complementar:** Urna Mortuária Infantil com visor no tamanho 1m a 1,30m.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Valor Estimado:** R\$ 374,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

Adjudicado para: L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 229,0000 e a quantidade de 90 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/03/2022 17:20:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ/CPF:13.170.729/0001-58, Melhor lance : R\$ 229,0000
Homologado	06/04/2022 10:07:48	ALFREDO CARDOSO COSTA	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Formolização de cadáver**Descrição Complementar:** Urna Mortuária Infantil com visor no tamanho 0,50m a 0,90m.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 271,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 224,0000 e a quantidade de 90 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/03/2022 17:20:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ/CPF:13.170.729/0001-58, Melhor lance : R\$ 224,0000
Homologado	06/04/2022 10:07:49	ALFREDO CARDOSO COSTA	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Formolização de cadáver**Descrição Complementar:** Urna Mortuária especial com visor tamanho 2,10m com limite de peso até 300 kg.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 320**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 1.900,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 , com valor negociado a R\$ 950,0000 e a quantidade de 320 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/03/2022 17:20:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ/CPF:13.170.729/0001-58, Melhor lance : R\$ 990,0000, Valor Negociado : R\$ 950,0000
Homologado	06/04/2022 10:07:50	ALFREDO CARDOSO COSTA	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Formolização de cadáver**Descrição Complementar:** Urna Adulta com visor tamanho 1,40 m a 1,90 m.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 666,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/03/2022 17:20:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ/CPF:13.170.729/0001-58, Melhor lance : R\$ 490,0000
Homologado	06/04/2022 10:07:51	ALFREDO CARDOSO COSTA	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Formolização de cadáver**Descrição Complementar:** Remoções**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 204,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 185,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/03/2022 17:20:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ/CPF:13.170.729/0001-58, Melhor lance : R\$ 185,0000
Homologado	06/04/2022 10:07:52	ALFREDO CARDOSO COSTA	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Formolização de cadáver**Descrição Complementar:** Certidão de Óbito**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 57,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 , com valor negociado a R\$ 19,9900 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/03/2022 17:20:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ/CPF:13.170.729/0001-58, Melhor lance : R\$ 26,0000, Valor Negociado : R\$ 19,9900
Homologado	06/04/2022 10:07:53	ALFREDO CARDOSO COSTA	

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Formolização de cadáver**Descrição Complementar:** Serviço de VAN para o acompanhamento familiar reduzido, obedecendo as recomendações da OMS e Ministério da Saúde, para evitar aglomerações.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 404,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

Adjudicado para: L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/03/2022 17:20:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ/CPF:13.170.729/0001-58, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	06/04/2022 10:07:54	ALFREDO CARDOSO COSTA	

Fim do documento

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ONOFRE VELLOSO DE BASTOS, Arquiteto, Matrícula nº 4000650-024, para responder pela Diretoria de Mobilidade da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB a partir de 1º/04/2022 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**

Às 10:07 horas do dia 06 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhor ALFREDO CARDOSO COSTA, HOMOLOGA a adjudicação, referente ao Processo nº 7359/2021-FUNPAPA, Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022 cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, objetivando fortalecer os procedimentos de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 no Município de Belém”, para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

1. EMPRESA: L. C. F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 13.170.729/0001-58

LOTE ÚNICO				
Item	Descrição	Quant	Valor Unit	V. Total
1	Urna Mortuária Infantil com visor no tamanho 1m a 1,30m.	90	R\$ 229,00	R\$ 20.610,00
2	Urna Mortuária Infantil com visor no tamanho 0,50m a 0,90m.	90	R\$ 224,00	R\$ 20.160,00
3	Urna Mortuária especial com visor tamanho 2,10m com limite de peso até 300 kg.	320	R\$ 950,00	R\$ 304.000,00
4	Urna Adulta com visor tamanho 1,40 m a 1,90 m.	500	R\$ 490,00	R\$ 245.000,00
5	Remoções	1000	R\$ 185,00	R\$ 185.000,00
6	Certidão de Óbito	1000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
7	Serviço de VAN para o acompanhamento familiar reduzido, obedecendo as recomendações da OMS e Ministério da Saúde, para evitar aglomerações	500	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 954.760,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$954.760,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Belém, 06 de abril de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais lhe refere a Lei Municipal de nº 9.491 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Belém.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, o inciso IV do art. 16 e o art. 30, quanto à instituições e o funcionamento do Conselho de Assistência Social, como a instância deliberativa do SUAS de composição paritário entre governo e sociedade civil;

Considerando o Regimento Interno do CMAS, inciso I art. 6º, quanto à competência do pleno para deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

Considerando as deliberações da 3ª reunião ordinária do CMAS realizada em 24 de Março de 2022 às 15 horas on line através de aplicativo de reuniões.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de inscrição da instituição.

Nome	CNPJ	Serviço
ASSOCIAÇÃO DA MISERICÓRDIA DIVINA FILANTRÓPICA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL - AMIDIFAE	06.110.681/0001-27	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Art. 2º Deferir o pedido de renovação de inscrição das instituições.

Nome	CNPJ	Serviço
CENTRO SOCIAL AUXILÍUM	05.073.010/0001-70	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARA	04.985.818/0001-61	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Parágrafo Único – A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º- A inscrição é por tempo indeterminado, porém com habilitação anual-mente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 07 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

SANDRA SHIRLEI VALENTE SANTANA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais lhe refere a Lei Municipal de nº 9.491 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Belém.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, o inciso IV do art. 16 e o art. 30, quanto à instituições e o funcionamento do Conselho de Assistência Social, como a instância deliberativa do SUAS de composição paritário entre governo e sociedade civil;

Considerando o Regimento Interno do CMAS, inciso I art. 6º, quanto à competência do pleno para deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

Considerando as deliberações da 3ª reunião ordinária do CMAS realizada em 24 de Março de 2022 às 15 horas on line através de aplicativo de reuniões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final referente ao 4º trimestre do exercício ano 2021 dos recursos financeiros do Cofinanciamento Federal/FNAS e Cofinanciamento Estadual/FEAS, assim como os recursos do Programa de Renda Cidadã “Bora Belém”, apresentados em relatório pela Fundação Papa João XXIII.

Art. 2º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 07 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

SANDRA SHIRLEI VALENTE SANTANA
Presidente do CMAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 036/2022 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Coletiva nº 023/2021-GAPRES/FUMBEL, de 04/03/2022, que estabeleceu férias regulamentares à servidora, referente ao período aquisitivo 2021/2022;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo 27/03/2021 a 26/03/2022, marcadas anteriormente a contar de 04/04/2022 a 03/05/2022, estabelecido através da Portaria Coletiva nº 023/2022, de 04/03/2022, da servidora ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO (0111937-019), ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa – DEAD/FUMBEL, sem prejuízo de sua fruição futura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 29 de março de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da FUMBEL

PORTARIA Nº 037/2022 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 47 da Lei nº 7.502/90, a servidora LUCILENI DE ALCÂNTARA MONTEIRO (0051110-016), Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa – DEAD/FUMBEL, DAS - 201.8, durante o impedimento da titular ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO (0112267-017), com todas as vantagens inerentes ao cargo, no período de 31/03/2022 a 09/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2022.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da FUMBEL.

**EDITAL Nº 004/2022
4ª LISTAGEM DE CREDENCIADOS**

A Fundação Cultural do Município de Belém, Considerando os trabalhos da Comissão de Seleção, vem divulgar a QUARTA LISTAGEM DE CREDENCIADOS